

Oficio nº 100/2019/CMC/GP

Caruaru, 25 de março de 2019.

Excelentíssimo Senhor Vereador,

Em atenção ao Requerimento 233/2019 apresentado em Plenário no dia 19/02/2019, e recebido no Gabinete desta Presidência no dia 21/02/2019, portanto, tempestivo, uma vez que os 30 (trinta dias) para a resposta se deu no dia 23 de março, sábado, sendo a segunda-feira 25, o prazo final para a entrega da resposta, conforme art. 314 da Resolução 554/2010, segue anexo, em mídia, o pedido de informação.

Insta esclarecer ainda que todos os processos licitatórios a partir do ano de 2017 encontram-se disponíveis no portal da transparência desta Casa, e assim será como todos a serem realizados de agora em diante.

No mais, nos colocamos à disposição para demais informações que eventualmente se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Presidente

À Sua Excelência o Senhor EDJAILSON DA CARU FORRÓ Câmara Municipal de Caruaru